

DECRETO Nº 26.182

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de junho de 2016, os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor **Gilberto Rangel Lins** e à servidora **Cristiane Fassarella Simonato**, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, constantes dos Decretos nº 24.355/14 e nº 25.935/16, respectivamente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5114 de 13/06/2016